



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 850,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00

SUMÁRIO

Ministérios da Administração do Território e da Educação

Decreto Executivo Conjunto n.º 484/17:

Cria a Instituição do II Ciclo do Ensino Secundário denominada Liceu n.º 6026, sita no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 485/17:

Cria a Instituição do II Ciclo do Ensino Secundário denominada Liceu n.º 6075 - KM 44, sita no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 14 salas de aulas, 42 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 486/17:

Cria a Instituição do Ensino Primário denominada Escola Primária n.º 402-Banza, sita no Município dos Dombos, Província do Bengo, com 9 salas de aulas, 18 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 487/17:

Cria a Instituição do Ensino Primário denominada Escola Primária n.º 41 - Ytanda, sita no Município de Cambulo, Província da Lunda-Norte, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 488/17:

Cria a Instituição do Ensino Primário denominada Escola Primária do Sambizanga, sita no Município de Malanje, Província de Malanje, com 16 salas de aulas, 32 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 489/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 6072-Chevron, sito no Município do Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 27 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 490/17:

Cria o Complexo Escolar Sagrado Coração de Jesus, sito no Município de Malanje, Província de Malanje, com 35 salas de aulas, 105 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 491/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 2030, sito no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 11 salas de aulas, 33 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 492/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 815, sito no Município do Pango Aluquém, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 493/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 6025-KM 36, sito no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 10 salas de aulas, 30 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 494/17:

Cria o Complexo Escolar «Casa Gaiato», sito no Município de Malanje, Província de Malanje, com 14 salas de aulas, 28 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 495/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 301 - Bairro Social da Juventude, sito no Município do Dande, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 496/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 6076-Nova Centralidade, sito no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 16 salas de aulas, 32 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 497/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 208 - André Maria-Gombe do Bula, sito no Município de Bula Atumba, Província do Bengo, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 498/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 2106 - Missionária «Santo Henrique de Ossó», sito no Município de Belas, Província de Luanda, com 14 salas de aulas, 42 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 499/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 33-Saydi Mingas, sito no Município de Cambulo, Província da Lunda-Norte, com 10 salas de aulas, 30 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 500/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 2052, sito no Município de Belas, Província de Luanda, com 19 salas de aulas, 57 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 501/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 225 - Quissenzele, sito no Município de Bula Atumba, Província do Bengo, com 11 salas de aulas, 22 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 502/17:

Cria os Complexos Escolares n.ºs 26-Camatai, 34-Deolinda Rodrigues e 50-Lueji A'Nkonde, sitos no Município de Cambulo, Província da Lunda-Norte, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 503/17:

Cria os Complexos Escolares n.ºs 214-Muquiama de Caculo, 222-Banza de Caculo, 223-Quimuenga, 232-Mangumbo e 234-Quiangala, sitos no Município de Bula Atumba, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Psicologia das Actividades Físicas e Desportivas		4		4	64	Controlo Motor e Aprendizagem		2	2	4	64
Biomecânica das Actividades Desportivas		2	2	4	64	Sociologia do Desporto	2	2		4	64
Pedagogia das Actividades Físicas e Desportivas		4		4	64	Teoria e Metodologia do Treino Desportivo		2	2	4	64
Desporto e Necessidades Educativas Especiais		2	2	4	64	Direito da Educação e Desporto	2	2		4	64
Basquetebol I		2	5	7	112	Basquetebol II		2	5	7	112
Natação		2	5	7	112	Desportos de Combate		2	5	7	112
Subtotal de horas	0	16	14	30	480	Subtotal de horas	4	12	14	30	480
Total Anual de horas 960											

3.ºAno											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Avaliação em Educação Física e Desporto		2	2	4	64	Planeamento e Gestão de Projectos		2	2	4	64
Ética e Deontologia	2	2		4	64	Olimpismo e Jogos Olímpicos	2	2		4	64
Desenvolvimento Curricular em Educação Física e Desporto	2	2		4	64	Actividade Física e Saúde Pública		2	2	4	64
Gestão das Organizações Educativas Desportivas		2	2	4	64	Gestão das Organizações Educativas Desportivas		2	2	4	64
Andebol I		2	5	7	112	Andebol II		2	5	7	112
Voleibol		2	5	7	112	Futebol		2	5	7	112
Subtotal de horas	4	12	14	30	480	Subtotal de horas	2	12	16	30	480
Total Anual de horas 960											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Estágio Pedagógico - Educação Física e Desporto Escolar	2	8	10	20	320	Estágio Pedagógico - Educação Física e Desporto Escolar	2	8	10	20	320
Seminário	2	4	4	10	160	Seminário	2	4	4	10	160
Subtotal de horas	4	12	14	30	480	Subtotal de horas	4	12	14	30	480
Total Anual de horas 960											

Total de Horas Lectivas	3840
--------------------------------	-------------

Legenda		Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	352	9%
TP	Horas Teóricas-Práticas	1584	41%
P	Práticas	1904	50%
HS	Horas Semanais	3840	100%
HSem	Horas Semestrais	3840	100%

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 528/17
de 3 de Outubro

Considerando que o Instituto Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação é uma Instituição de Ensino Superior Pública, vocacionada a ministrar cursos de Formação Graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que o Instituto Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação preenche os pressupostos legais para que seja formalmente criados os cursos de licenciatura em Engenharia Informática e Engenharia de Telecomunicações, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 37.º da Constituição da

República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação dos cursos)

São criados no Instituto Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação, dois (2) cursos de graduação, que conferem o grau académico de Bacharelato e Licenciatura, nomeadamente:

- a) Engenharia Informática;
b) Engenharia de Telecomunicações.

ARTIGO 2.º
(Aprovação dos planos de estudo)

1. São aprovados os planos de estudo dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II, III e IV do presente Diploma e que deles são parte integrante.

2. Os planos de estudo ora aprovados são inalteráveis e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º
(Alteração dos planos de estudo)

Os planos de estudo aprovados no artigo anterior, apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º

(Efeitos retroactivos)

Os cursos ora criados pelo presente Decreto Executivo produzem os seus efeitos a partir do ano lectivo de 2009.

ARTIGO 5.º
(Vigência do cursos)

Os cursos criados pelo presente Decreto Executivo são ministrados por um período de vigência de um ciclo de formação, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro.

ARTIGO 6.º

(Avaliação e acreditação dos cursos)

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no Instituto Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação, nos termos da lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, os cursos criados pelo presente Diploma Legal carecem de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 7.º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 8.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.

ANEXO I
INSTITUTO SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Plano de Estudo do Curso Bietápico em Engenharia Informática, Nocturno
a) Bacharelato

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Cálculo I	3	1	2	6	96	Cálculo II	2	2	1	5	80
Construção de Algoritmos e Programação	3	1	4	8	128	Matemática Discreta I	1	1		2	32
Física I	1	1	2	4	64	Física II	2	1	1	4	64
Língua Portuguesa	1	1		2	32	Linguagens de Programação I	2	2		4	64
Inglês I	2	1	1	4	64	Empreendedorismo I	1	1		2	32
Metodologia Científica I	1	1		2	32	Inglês II	2	1	1	4	64
						Metodologia Científica II	1	1		2	32
Subtotal de horas	11	6	9	26	416	Subtotal de horas	11	9	3	23	368
Total Anual = 784											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Álgebra e Geometria Analítica	2	1	1	4	64	Estruturas de Dados II	2	2		4	64
Cálculo Numérico	1		1	2	32	Electrónica Digital	2	2	3	7	112
Circuitos Eléctricos	2	2	1	5	80	Redes de Computadores I	2	1	1	4	64
Estruturas de Dados I	2	2	2	6	96	Orientação Profissional	1		1	2	32
Linguagens de Programação II	2	2		4	64	Humanidades	1	1		2	32
Inglês III	1	1		2	32	Inglês IV	1	1		2	32
Subtotal de horas	10	8	5	23	368	Subtotal de horas	9	7	5	21	336
Total Anual = 704											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Sistemas Operacionais I	2	2	2	6	96	Probabilidade e Estatística	2	1	1	4	64
Bancos de Dados I	1	1	2	4	64	Bancos de Dados II	1	1	2	4	64
Empreendedorismo I	1	1		2	32	Redes de Computadores III	2	1	1	4	64
Matemática Discreta II	1	2		3	48	Arquitetura de Computadores I	2	2	2	6	96
Redes de Computadores II	2	1	2	5	80	Economia I	1	1		2	32
Subtotal de horas	7	7	6	20	320	Subtotal de horas	8	6	6	20	320
Total Anual = 640											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Computação Gráfica	2	1	1	4	64	Inteligência Artificial	2	1	1	4	64
Engenharia de <i>Software</i> I	2	1	1	4	64	Programação <i>Web</i>	2	2	2	6	96
Redes de Computadores IV	1	1	2	4	64	Interface Homem Máquina	1	1	2	4	64
Compiladores	2	2		4	64	Multimídia e Hipermídia	2	1	1	4	64
Projecto de Bacharelato		2	14	16	256	Administração I	2	2		4	64
Subtotal de horas	7	7	18	32	512	Subtotal de horas	9	7	6	22	352
Total Anual = 864											

Subtotal de Horas Lectivas do BACHARELATO 2992

b) LICENCIATURA

5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Processos Estocásticos	2	1	1	4	64	Sistemas de Tempo Real	2	2		4	64
Arquitectura de Computadores II	2	2	2	6	96	Administração de Bancos de Dados	2	1	1	4	64
Sistemas Operacionais II	2	1	1	4	64	Empreendedorismo II	1	1		2	32
Engenharia de <i>Software</i> II	2	1	1	4	64	Administração II	1	1		2	32
Economia II	1	1		2	32	Sistemas Distribuídos e Paralelos	2	2	2	6	96
						Tópicos Especiais 1	1	2	1	4	64
Subtotal de horas	9	6	5	20	320	Subtotal de horas	9	9	4	22	352
Total Anual = 672											

6.º Ano											
11.º Semestre (16 Semanas)						12.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Modelagem e Simulação	1	1	2	4	64	Gestão de Projectos II	1		1	2	32
Redes Neurais	2	1	1	4	64	Sistemas Embarcados	1	1	2	4	64
Gestão de Projectos I	1		1	2	32	Computação Ubíqua	2		2	4	64
Circuitos Reconfiguráveis	2	1	1	4	64	Sistemas de Informação de Apoio a Gestão	2	2	2	6	96
Tópicos Especiais II	1	2	1	4	64	Tópicos Especiais III	1	2	1	4	64
Projecto de Licenciatura		2	14	16	256						
Subtotal de horas	7	7	20	34	544	Subtotal de horas	7	5	8	20	320
Total Anual = 864											

ANEXO II
INSTITUTO SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Plano de Estudo do Curso Bietápico em Engenharia Informática, Diurno
a) Bacharelato

1.º Ano											
1.º Semestre (16 semanas)						2.º Semestre (16 semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Cálculo I	3	1	2	6	96	Cálculo II	2	2	1	5	80
Construção de Algoritmos e Programação	3	1	4	8	128	Matemática Discreta	2	1	1	4	64
Física I	1	1	2	4	64	Física II	2	1	1	4	64
Álgebra e Geometria Analítica	2	1	1	4	64	Linguagens de Programação	2	2	2	6	96
Metodologia Científica I	1	1		2	32	Empreendedorismo I	1	1		2	32
Língua Portuguesa	1	1		2	32	Inglês II	2	1	1	4	64
Inglês I	2	1	1	4	64	Metodologia Científica II	1	1		2	32
Subtotal de horas	13	7	10	30	480	Subtotal de horas	12	9	6	27	432
Total Anual = 912											
2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Cálculo Numérico	1		1	2	32	Estruturas de Dados II	2	2		4	64
Circuitos Eléctricos	2	2	1	5	80	Electrónica Digital	2	2	3	7	112
Probabilidade e Estatística	2	1	1	4	64	Redes de Computadores II	2	1	1	4	64
Estruturas de Dados I	2	2	2	6	96	Bancos de Dados I	1	1	2	4	64
Redes de Computadores I	2	1	1	4	64	Economia I	1	1		2	32
Orientação Profissional	1		1	2	32	Humanidades	1	1		2	32
Inglês III	1	1		2	32	Inglês IV	1	1		2	32
Subtotal de horas	11	7	7	25	400	Subtotal de horas	10	9	6	25	400
Total Anual = 800											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Arquitectura de Computadores I	2	2	2	6	96	Sistemas Operacionais I	2	2	2	6	96
Engenharia de <i>Software</i> I	2	1	1	4	64	Programação <i>Web</i>	2	2	2	6	96
Redes de Computadores III	2	1	1	4	64	Computação Gráfica	2	1	1	4	64
Bancos de Dados II	1	1	2	4	64	Interface Homem Máquina	1	1	2	4	64
Compiladores	2	2		4	64	Multimídia e Hipermídia	2	1	1	4	64
Administração I	2	2		4	64	Redes de Computadores IV	1	1	2	4	64
Projecto de Bacharelato		2	14	16	256						
Subtotal de horas	11	11	20	42	672	Subtotal de horas	10	8	10	28	448
Total Anual = 1160											

Subtotal de Horas Lectivas do BACHARELATO	2872
--	-------------

b) LICENCIATURA											
4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Processos Estocásticos	2	1	1	4	64	Inteligência Artificial	2	1	1	4	64
Arquitectura de Computadores II	2	2	2	6	96	Sistemas de Tempo Real	2	2		4	64
Sistemas Operacionais II	2	1	2	5	80	Administração de Bancos de Dados	2	1	1	4	64
Engenharia de <i>Software</i> II	2	1	2	5	80	Empreendedorismo II	1	1		2	32
Economia II	1	1		2	32	Administração II	1	1		2	32
						Sistemas Distribuídos e Paralelos	2	2	2	6	96
						Tópicos Especiais I	1	2	1	4	64
Subtotal de horas	9	6	7	22	352	Subtotal de horas	11	10	5	26	416
Total Anual = 768											

5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Modelagem e Simulação	1	1	2	4	64	Gestão de Projectos II	1		1	2	32
Redes Neurais	2	1	1	4	64	Sistemas Embarcados	1	1	2	4	64
Gestão de Projectos I	1		1	2	32	Computação Ubíqua	2		2	4	64
Circuitos Reconfiguráveis	2	1	1	4	64	Sistemas de Informação de Apoio a Gestão	2	2	2	6	96
Tópicos Especiais II	1	2	1	4	64	Tópicos Especiais III	1	2	1	4	64
Projecto de Licenciatura		2	14	16	256						
Subtotal de horas	7	7	20	34	544	Subtotal de horas	7	5	8	20	320
Total Anual = 864											

Total de Horas Lectivas		4504	
Legenda		Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	1515	34%
TP	Horas Teóricas-Práticas	1155	26%
P (* Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	1080	24%
HS	Horas Semanais	4504	100%
Hsem	Horas Semestrais	4504	100%

Total de Horas Lectivas		4528	
Legenda		Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	1664	37%
TP	Horas Teóricas-Práticas	1344	30%
P(* Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	1520	34%
HS	Horas Semanais	4528	100%
Hsem	Horas Semestrais	4528	100%

ANEXO III
INSTITUTO SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Plano de Estudo do Curso Bietápico em Engenharia de Telecomunicações, Diurno
a) Bacharelato

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Cálculo I	3	2	1	6	96	Cálculo II	2	2	2	6	96
Física I	2	1	1	4	64	Cálculo Numérico	1	1		2	32
Circuitos Eléctricos I	2	1	1	4	64	Física II	1	1	2	4	64
Electrónica Analógica I	2	1	1	4	64	Computação I	1	1	2	4	64
Orientação Profissional	1		1	2	32	Circuitos Eléctricos II	1	1	2	4	64
Metodologia Científica I	1	1		2	32	Electrónica Analógica II	1	1	2	4	64
Língua Portuguesa	2	2		4	64	Inglês II	2	1	1	4	64
Inglês I	2	1	1	4	64	Metodologia Científica II	1	1		2	32
Subtotal de horas	15	9	6	30	480	Subtotal de horas	10	9	11	30	480
Total Anual = 960											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Cálculo III	2	2	2	6	96	Análise Matemática de Sinais e Sistemas	2	1	2	5	80
Álgebra e Análise Vectorial	2	1	1	4	64	Física III	1	1	2	4	64
Probabilidade e Estatística	1	2	1	4	64	Computação III	2	1	2	5	80
Computação II	1	1	2	4	64	Microprocessadores	3	1	2	6	96
Electrónica Digital	2	2	3	7	112	Redes de Computadores II	1	2	1	4	64
Redes de Computadores I	2	1	1	4	64	Economia I	1	1		2	32
Inglês III	1	1		2	32	Empreendedorismo I	1	1		2	32
						Inglês IV	1	1		2	32
Subtotal de horas	11	10	10	31	496	Subtotal de horas	12	9	9	30	480
Total Anual = 976											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Circuitos Eléctricos III	2	1	3	6	96	Circuitos de Rádio Frequência	2	2		4	64
Propagação e Antenas	2	1	2	5	80	Sistemas Rádio	4	2	2	8	128
Linhas de Transmissão e Microon	2	1	3	6	96	Comunicações Ópticas	2	1	2	5	80
Sistemas de Comunicações I	2	1	1	4	64	Comunicações Móveis	2	2	1	5	80
Humanidades	1	1		2	32	Redes de Telecomunicações II	1	1	2	4	64
Redes de Telecomunicações I	2	2	2	6	96	Administração I	2	2		4	64
Projecto de Bacharelato		2	14	16	256						
Subtotal de horas	11	9	25	45	720	Subtotal de horas	13	10	7	30	480
Total Anual = 1200											

Subtotal de Horas Lectivas do Bacharelato	3136
--	-------------

b) Licenciatura											
4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Processos Estocásticos	2	1	1	4	64	Suprimento de Energia em Telecomunicações	2	1	3	6	96
Computação IV	2	1	2	5	80	Processamento Digital de Sinais II		2	2	4	64
Processamento Digital de Sinais I	2		3	5	80	Redes de Telecomunicações IV	2	1	3	6	96
Redes de Telecomunicações III	2	1	3	6	96	Sistemas de Comunicações III	2	1	2	5	80
Sistemas de Comunicações II	2	1	2	5	80	Administração II	1		1	2	32
Economia II	1	1		2	32	Tópicos Especiais I	2	1	1	4	64
Subtotal de horas	11	5	11	27	432	Subtotal de horas	9	6	12	27	432
Total Anual = 864											

5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Sistemas de Comunicações IV	2	1	1	4	64	Sistemas de Comunicações V	2	1	2	5	80
Gestão de Projectos I	1		1	2	32	Gestão de Projectos II	1		1	2	32
Projecto de Redes de Telecomunicações I	2	1	3	6	96	Projecto de Redes de Telecomunicações II	2	1	2	5	80
Projecto de Antenas		1	3	4	64	Projecto de Circuitos de Rádio Frequência		2	3	5	80
Tópicos Especiais II	2	1	1	4	64	Empreendedorismo II	1	1		2	32
Projecto de Licenciatura		2	14	16	256	Tópicos Especiais III	2	1	1	4	64
Subtotal de horas	7	6	23	36	576	Subtotal de horas	8	6	9	23	368
Total Anual = 944											

Total de Horas Lectivas		4944	
Legenda		Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	1728	35%
TP	Horas Teóricas-Práticas	1248	25%
P (* Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	1968	40%
HS	Horas Semanais	4944	100%
Hsem	Horas Semestrais	4944	100%

ANEXO IV
INSTITUTO SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Plano de Estudo do Curso Bietápico em Engenharia de Telecomunicações, Nocturno
a) Bacharelato

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Cálculo I	3	1	2	6	96	Cálculo II	2	2	2	6	96
Física I	2	1	1	4	64	Física II	1	1	2	4	64
Circuitos Eléctricos I	2	1	1	4	64	Computação I	1	1	2	4	64
Orientação Profissional	1		1	2	32	Circuitos Eléctricos II	1	1	2	4	64
Língua Portuguesa	1	1		2	32	Inglês II	2	1	1	4	64
Inglês I	2	1	1	4	64	Metodologia Científica II	1	1		2	32
Metodologia Científica I	1	1		2	32						
Subtotal de horas	12	6	6	24	384	Subtotal de horas	8	7	9	24	384
Total Anual = 768											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Cálculo III	3	2	1	6	96	Cálculo Numérico	1	1		2	32
Álgebra e Análise Vectorial	2	1	1	4	64	Física III	1	1	2	4	64
Electrónica Analógica I	2	1	1	4	64	Computação II	1	1	2	4	64
Electrónica Digital	2	2	3	7	112	Electrónica Analógica II	1	1	2	4	64
Inglês III	1	1		2	32	Empreendedorismo I	1	1		2	32
						Humanidades	1	1		2	32
						Inglês IV	1	1		2	32
										0	0
Subtotal de horas	10	7	6	23	368	Subtotal de horas	7	7	6	20	320
Total Anual = 688											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 semanas)						6.º Semestre (16 semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Probabilidade e Estatística	2	1	1	4	64	Microprocessadores II	2	1	1	4	64
Análise Matemática de Sinais e Sistemas	2	1	2	5	80	Redes de Computadores I	2	1	1	4	64
Computação III	2	1	1	4	64	Sistemas de Comunicações I	2	1	1	4	64
Circuitos Eléctricos III	3	1	2	6	96	Propagação e Antenas	2	1	2	5	80
Microprocessadores I	1	1		2	32	Administração I	2	2		4	64
Subtotal de horas	10	5	6	21	336	Subtotal de horas	10	6	5	21	336
Total Anual = 672											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Redes de Computadores II	1	2	1	4	64	Circuitos de Rádio Frequência II	1	1		2	32
Circuitos de Rádio Frequência I	1	1		2	32	Redes de Telecomunicações II	2	1	1	4	64
Redes de Telecomunicações I	2	2	2	6	96	Sistemas Rádio II	2	1	1	4	64
Sistemas Rádio I	2	1	1	4	64	Comunicações Ópticas	2	1	2	5	80
Comunicações Móveis I	1		1	2	32	Comunicações Móveis II	1	1	1	3	48
Economia I	1	1		2	32	Linhas de Transmissão	2	1	3	6	96
Projecto de Bacharelato		2	14	16	256						
Subtotal de horas	8	9	19	36	576	Subtotal de horas	10	6	8	24	384
Total Anual = 960											

Subtotal de Horas Lectivas do BACHARELATO						3086					
b) LICENCIATURA											
5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Processos Estocásticos	2	1	1	4	64	Suprimento de Energia em Telecomunicações	2	1	3	6	96
Computação IV	2	1	2	5	80	Processamento Digital de Sinais			2	2	32
Processamento Digital de Sinais I	2		2	4	64	Redes de Telecomunicações IV	2	1	3	6	96
Redes de Telecomunicações III	2	1	2	5	80	Sistemas de Comunicações III	2	1	1	4	64
Sistemas de Comunicações II	2	1	1	4	64	Administração II	1		1	2	32
Economia II	1	1		2	32	Tópicos Especiais I	2	1	1	4	64
Subtotal de horas	11	5	8	24	384	Subtotal de horas	9	4	11	24	384
Total Anual = 768											

6.º Ano											
11.º Semestre (16 Semanas)						12.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Sistemas de Comunicações IV	2	1	1	4	64	Sistemas de Comunicações V	2	1	2	5	80
Gestão de Projectos I	1		1	2	32	Gestão de Projectos II	1		1	2	32
Projecto de Redes de Telecomunicações I	2	1	2	5	80	Projecto de Redes de Telecomunicações II	2	1	2	5	80
Projecto de Antenas		1	3	4	64	Projecto de Circuitos de Rádio Frequência		2	3	5	80
Tópicos Especiais II	2	1	1	4	64	Empreendedorismo II	1	1		2	32
Projecto de Licenciatura		2	14	16	256	Tópicos Especiais III	2	1	1	4	64
Subtotal de horas	7	6	22	35	560	Subtotal de horas	8	6	9	23	368
Total Anual = 928											
Total de Horas Lectivas						4784					

Legenda		Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	1760	37%
TP	Horas Teóricas-Práticas	1184	25%
P (* Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	1840	38%
HS	Horas Semanais	4784	100%
Hsem	Horas Semestrais	4784	100%

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 529/17
de 3 de Outubro

Considerando que o Instituto Superior Técnico de Administração e Finanças é uma instituição de Ensino Superior Privada, criada pelo Decreto Presidencial n.º 59/17, de 17 de Março, é vocacionado a ministrar cursos de Formação Graduada e Pós-Graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que os cursos do referido Instituto foram criados ao abrigo do Decreto Executivo n.º 292/17, de 24 de Maio, e havendo necessidade de conformar os planos de estudo dos cursos de Licenciatura em Contabilidade e Finanças e Gestão Bancária e de Seguros;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Aprovação dos planos de estudos)

São aprovados os planos de estudos dos Cursos de graduação em Contabilidade e Finanças e Gestão Bancária e de Seguros, ministrados no Instituto Superior Técnico de Administração e Finanças que conferem o grau académico de Licenciatura.

ARTIGO 2.º
(Planos de estudos)

Os planos de estudos aprovados no artigo anterior, constantes dos Anexos I e II do presente Diploma e que dele são partes integrantes, e são de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º
(Alteração dos planos de estudos)

Os planos de estudos aprovados no artigo anterior, apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carece da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 5.º
(Derrogação)

São derogados os planos de estudos dos Cursos de Contabilidade e Finanças e Gestão Bancária e de Seguros constantes dos anexos do Decreto Executivo n.º 292/17, de 24 de Maio.

ARTIGO 6.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.